

**TERMO ADITIVO Nº 001/2019
AO CONTRATO Nº 002/2018
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 029/2017
RC Nº 00033/2019
PROCESSO SEI IMA.2017.00001171-49**

Finalidade: Prorrogação de vigência contratual.

INFORMÁTICA DE MUNICÍPIOS ASSOCIADOS S/A – IMA, com sede na Rua Bernardo de Sousa Campos, 42, Praça Dom Barreto, Bairro Ponte Preta, CEP: 13041-390, município de Campinas, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 48.197.859/0001-69 neste ato representada na forma do seu Estatuto Social, doravante denominada **CONTRATANTE**, de um lado, e, de outro, a empresa **SAGE BRASIL SOFTWARE S.A.**, com sede na Rodovia Luiz de Queiroz (SP 304), Km 127,5 – Bairro: Nova Americana, na cidade de Americana/SP, CEP 13.466-170, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ nº. 64.555.626/0001-47, neste ato representada na forma do seu contrato social, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem ADITAR as cláusulas quinta e nona, tendo como objeto o abaixo exposto, nos seguintes termos:

OBJETO: Contratação de empresa especializada em sistema de gestão contábil – Telecont (SOFTWARE), com concessão de licença de uso do software para utilizações em sistema multiusuários, incluindo prestação de serviços de suporte técnico, recebimento de novas versões, “releases”, melhorias, aperfeiçoamentos relacionados ao software, inclusive aplicações de inovações tecnológicas e migrações de plataformas que propiciem estabilidade, segurança dos dados e integridade relacional das informações, incluindo ainda o desenvolvimento e atualizações do software originadas nas legislações vigentes no âmbito, Federal, Estadual e Municipal.

**CLÁUSULA QUINTA
VIGÊNCIA**

5.1. A vigência do contrato fica prorrogada por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 09 de março de 2019.

CLÁUSULA NONA
DO VALOR CONTRATUAL

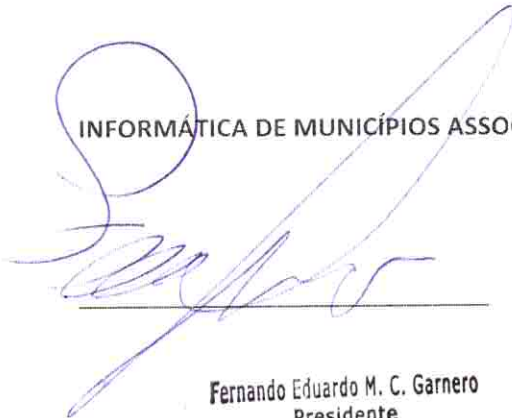
9.1. Ficará mantido o valor global de **R\$ 3.720,00** (três mil e setecentos e vinte reais), para a próxima vigência contratual.

9.2 O preço constituirá, a qualquer título, a única e completa remuneração pela execução do objeto.

E por estarem de acordo com as estipulações acima, as partes assinam o presente aditivo em 02 (duas) vias de igual forma e teor, na presença de duas testemunhas e ratificam as demais cláusulas e condições do contrato original que não sofreram alterações pelo presente instrumento.

Campinas, 07 de Março de 2019.

INFORMÁTICA DE MUNICÍPIOS ASSOCIADOS S/A – IMA



Fernando Eduardo M. C. Garnero
Presidente

SAGE BRASIL SOFTWARE S.A.



MARIO A. G. GUERREIRO
Diretor Administrativo
Financeiro

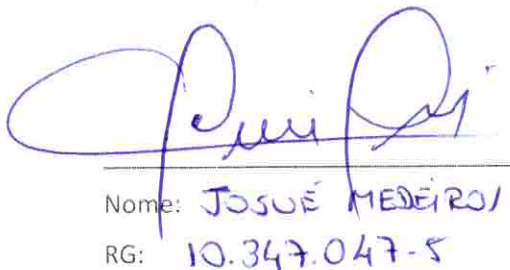






ANA MARIA CARDOSO DE MORAES
Gerente Financeira

TESTEMUNHAS:



Nome: **JOSUÉ MEDEIROS**
RG: **10.347.047-5**



Nome: **André Luis Ferreira**
Gerente de Suprimentos



Nome: **Supervisora Fiscal**
RG: **36892**
CRF SP205732/0-4

TERMO DE CIÊNCIA E NOTIFICAÇÃO

CONTRATANTE: INFORMÁTICA DE MUNICÍPIOS ASSOCIADOS S/A – IMA

CONTRATADA: SAGE BRASIL SOFTWARE S.A.

TERMO ADITIVO Nº 001/2019 AO CONTRATO Nº 002/2018

OBJETO: Prorrogação de vigência contratual.

ADVOGADA: Dra. Luana Moisés Garcia Ferreira

Na qualidade de Contratante e Contratado, respectivamente, do Termo acima identificado, e, cientes do seu encaminhamento do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO, para fins de instrumento e julgamento, damos-nos por CIENTES e NOTIFICADOS para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final e sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, declaramos estar cientes, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, precedidos de mensagem eletrônica aos interessados.

Campinas, 07 de Março de 2019.

CONTRATANTE - INFORMÁTICA DE MUNICÍPIOS ASSOCIADOS S/A – IMA

Nome e cargo:

E-mail institucional: contratos@ima.sp.gov.br

E-mail pessoal: **Fernando Eduardo M. C. Garnero**
Presidente

MARIO A. G. GUERREIRO
Diretor Administrativo
Financeiro

CONTRATADA – SAGE BRASIL SOFTWARE S.A.

Nome e cargo:

E-mail institucional:

E-mail pessoal:

ANA MARIA CARROSSO MORAES
Gerente Financeira

